



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP - PREVCOM



Conselho Fiscal Relatório de Controles Internos 2º Semestre de 2018

23 de agosto de 2019

Sumário

1. Introdução	1
2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos.....	2
2.1. Políticas de Investimentos para o exercício de 2º semestre de 2018	2
2.2. Alocação	2
2.3. Rentabilidade	4
Segmento de Renda Fixa	6
Segmento de Renda Variável	7
2.4. Custos com Gestão de Recursos	8
Estrutura de Investimentos em 31/12/2018	8
Custos de Gestão Fundos Exclusivos.....	8
2.5. Controle de Riscos de Investimentos	9
2.6. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	10
3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais.....	12
3.1. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS e PREVCOM RO (RONDÔNIA) (Anexo VI)	12
3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos	17
3.3. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	18
4. Acompanhamento da Execução Orçamentária.....	20
4.1. Gestão Previdencial.....	20
4.1.1. Da execução orçamentária das Adições.....	20
4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções.....	22
4.2. Gestão Administrativa.....	23
4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas.....	23
4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas.....	26
4.2.3. Acompanhamento dos indicadores de Gestão.....	27
4.2.3.1. Análise individualizada dos indicadores de Gestão.....	28
4.3. Investimentos	30
4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos.....	30
4.4. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	31
5. Investimentos em Ativo Permanente	32
5.1 Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	32
6. Gestão de Risco e Controles Internos	33
6.1. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal.....	34
6.2. Manifestação do Conselho Fiscal.....	34
7. Processos de Certificação	35
7.1. Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da SP- PREVCOM.....	35
7.2 Manifestação do Conselho Fiscal.....	37
8. Acompanhamento dos Apontamentos do Relatório Anterior (1º Semestre/2018) 38	
Anexos ⁴	43



1. Introdução

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, representados por seus membros infra-assinados, manifesta-se acerca das determinações contidas no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, referente às atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2018.

Neste relatório, as informações referem-se aos seguintes Planos de Benefícios:

- Plano de Benefícios PREVCOM RP (CNPB 2013.0001-38)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG (CNPB 2013.0002-19)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG-UNIS (CNPB 2013.0020-92)
- Plano de Benefícios PREVCOM RO – RONDÔNIA (CNPB 2018.001329)
- Plano de Gestão Administrativa – PGA Consolidado*

* As constatações do Plano de Gestão Administrativa – PGA serão demonstradas de forma consolidada, uma vez que os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e as respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo registrada, em cada plano de benefícios, a parcela a este pertinente.

2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos

2.1. Políticas de Investimentos para o exercício de 2º semestre de 2018

As Políticas de Investimentos (Anexo I) segregadas por planos PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS, mantiveram os mesmos limites que já estavam em vigor, sem nenhuma alteração durante o segundo semestre de 2018. Tais políticas podem ser submetidas a revisões durante o seu período de validade, sempre que necessário, a fim de garantir condições de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência aos investimentos frente às mudanças da conjuntura econômica vigente e âmbito legal.

Os Planos de Benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e estão devidamente registrados no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2.2. Alocação

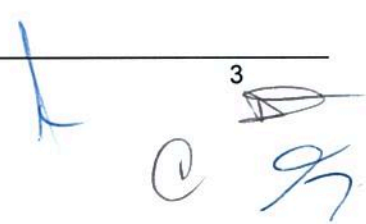
Conforme previsão no Estatuto, e nas Políticas de Investimentos, a Fundação optou pela manutenção da gestão terceirizada da administração dos recursos financeiros dos planos de benefícios.

A gestão, custódia e a controladoria do Fundo da SP-PREVCOM permanecem sendo administradas pelo banco Itaú-Unibanco desde dezembro de 2015 até o fechamento deste semestre.

Foi disponibilizado pela Fundação o Regulamento do Fundo de Investimento (Anexo II), o qual rege a alocação dos recursos, bem como as lâminas de controle de risco e composição da carteira (Anexo III).

Abaixo, segue quadro da alocação dos recursos por segmento de aplicação, em conformidade com a Política de Investimentos e, a efetiva posição de fechamento do semestre (Anexo V):

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Limite	Posição	Situação
• Limites - OP - RF Títulos do Tesouro Nacional	100,00%	92,72%	Enquadrado
• Limites - OP - RF Títulos de RF Exceto Títulos Públicos	30,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RF NCE / CCE	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RF FIDC E FIC FIDC	10,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RF CPR/CDCA/CRA/WA	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RF Demais TVM Cias Abertas.	10,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RF Total	100,00%	92,72%	Enquadrado
• Limites - OP - RV Total	15,00%	1,33%	Enquadrado
• Limites - OP - RV Novo Mercado	70,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RV Nível II	60,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RV Bovespa Mais	50,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RV Nível I	45,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RV Não Classificadas	35,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RV ETF RV	35,00%	1,33%	Enquadrado
• Limites - OP - RV SPE	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - RV Demais Investimentos	3,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Estruturados Total	8,00%	5,93%	Enquadrado
• Limites - OP - Estruturados FI e FIC Participações	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Estruturados FI Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Estruturados Fundos Imobiliários	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Estruturados FIM e FIC FIM	8,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Investimento no Exterior Total	8,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Investimentos no Exterior - FI e FIC DIV EXT	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Investimentos no Exterior - ETFs IND EXT	8,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Investimento no Exterior - BDR	8,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Investimento no Exterior Ações Mercosul	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Imóveis Empreendimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Imóveis - Aluguel e Renda	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Imóveis - Outros	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Operações com Participantes - Total	15,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Operações com Participantes - Empréstimos	15,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Operações com Participantes Financ Imob.	0,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Investimento no Exterior - Ativos Emissão Exterior	8,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - Notas Promissórias	5,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - CRI / CCI	5,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - OP - CCB / CCCB	0,00%	0,00%	Enquadrado



Abaixo, segue quadro da alocação dos recursos por segmento de aplicação, em conformidade com as regras da Resolução 4.661 e, a efetiva posição de fechamento do semestre (Anexo V):

REGRAS BACEN 4.661	Limite	Posição	Situação
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 I "a", "b" - RF Tit. Fed / ETF TIT PUB - 100%	100,00%	92,72%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 II 'a', 'b' e 'c' - RF 80%	80,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 III 'a' - RF 20% Títulos Estad e Municipais	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 III 'b' - RF 20% Organismos Multilaterais	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 III c - RF 20% IF Ñ Bancárias, Coop. Crédito	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 III 'd' - RF 20% Debêntures Capital Fechado	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 III 'e' - RF 20% FIDC, FIC FIDC, CCB, CCCB	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 III 'f' - RF 20% CPR/CDCA/CRA/WA	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 21 § 1º - RF 80% Total dos Incisos II e III	80,00%	0,00%	Enquadrado
• Vedação - LE - CMN 4.661 - Art. 21 § 2º - RF Compromissadas Lastro Privado	0	0	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 22 - RV 70%	70,00%	1,33%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 22 I - RV 70% (Ações Segmento Especial)	70,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 22 II - RV 50% (Ações Sem Segmento Especial)	50,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 22 III - RV 10% (BDR N II e N III)	10,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 22 IV - RV 3% (Ouro Físico - BM&F)	3,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 23 - Estruturados 20% (Total)	20,00%	5,93%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 23 I 'a' - Estruturados 15% (FIP Entid Invest)	15,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 23 I 'b' - Estruturados 15% (FIM / FIC FIM)	15,00%	5,93%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 23 I 'c' - Estruturados 15% (Ações M Acesso)	15,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 23 II - Estruturados 10% (COE)	10,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 24 - Segmento Imobiliário 20%	20,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 25 - Operações com Participantes 15% (Total)	15,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 26 - Segmento Exterior 10% (Total)	10,00%	0,00%	Enquadrado
• Vedação - LE - CMN 4.661 - Art. 26 - Segmento Exterior § 3º	0	0	Enquadrado
• Vedação - LE - CMN 4.661 - Art. 26 - Segmento Exterior § 4º	0	0	Enquadrado
• Vedação - LE - CMN 4.661 - Art. 29 - Empréstimos Tomados	0	0	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 30 V - 15% Margem Derivativos	15,00%	0,00%	Enquadrado
• Limites - LE - CMN 4.661 - Art. 30 VI - Prêmios Pagos	5,00%	0,00%	Enquadrado
• Vedação - LE - CMN 4.661 - Art. 36 III - Títulos Pessoa Física	0	0	Enquadrado
• Vedação - LE - CMN 4.661 - Art. 36 VII 'a' - Opções a Descoberto	0	0	Enquadrado
• Vedação - LE - CMN 4.661 - Art. 36 VII 'b' - Perda Superior ao PL	100,00	0,00	Enquadrado

2.3. Rentabilidade

Conforme as Políticas de Investimentos dos Planos, a Fundação decidiu pela alocação de seus investimentos com retorno global de longo prazo e o índice de referência estabelecido é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de 5,00% (cinco por cento) ao ano.

A rentabilidade acumulada no ano foi de 10,05%, sendo superior à rentabilidade meta de 8,93%, e obtendo um retorno real nesse período de 6,07%, descontada a inflação de 3,75%.

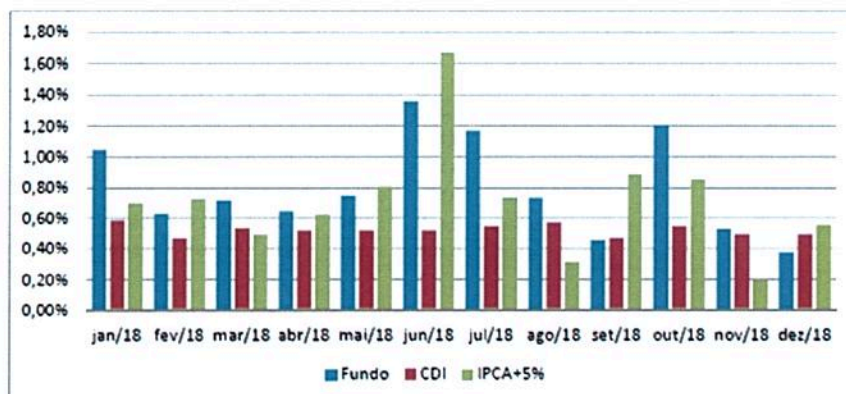
Referências	Em 2013 ^a	Em 2014	Em 2015	Em 2016	Em 2017	Em 2018 ^b	12 Meses	No Mês	Desde o início
Alvo IPCA+5% ^{aa}	8,35%	11,73%	16,21%	11,60%	8,09%	8,93%	8,93%	0,56%	84,80%
FIC Paulista	7,27%	12,70%	17,04%	13,22%	8,98%	10,05%	10,05%	0,37%	92,17%
Δ% sobre IPCA	2,95%	5,92%	5,74%	6,53%	5,86%	6,08%	6,08%	0,22%	38,02%
IPCA	4,20%	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%	3,75%	3,75%	0,15%	39,24%
CDI	6,71%	10,81%	13,24%	14,00%	9,92%	6,42%	6,42%	0,49%	78,59%
Poupança	5,06%	7,14%	8,08%	8,30%	6,61%	4,65%	4,62%	0,37%	46,51%
% do CDI	108,38%	117,48%	128,57%	94,46%	90,48%	156,50%	156,50%	75,95%	117,28%
% do Alvo	87,06%	108,34%	105,02%	113,98%	110,90%	112,50%	112,50%	67,18%	108,70%

^a Rentabilidade acumulada entre março a dezembro de 2013

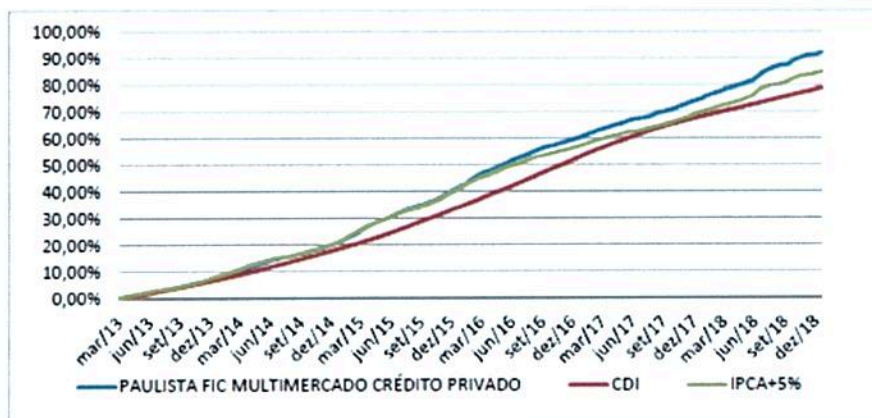
^b Rentabilidade acumulada em 2018 até dezembro

Retorno Mensal	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
FIC Paulista	1,05%	0,63%	0,72%	0,65%	0,75%	1,36%	1,17%	0,73%	0,46%	1,21%	0,53%	0,37%
Alvo IPCA+5% ^{aa}	0,70%	0,73%	0,50%	0,63%	0,81%	1,68%	0,74%	0,32%	0,89%	0,86%	0,20%	0,56%
IPCA	0,29%	0,32%	0,09%	0,22%	0,40%	1,26%	0,33%	-0,09%	0,48%	0,45%	-0,21%	0,15%
CDI	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	0,49%
% do CDI	181,03%	136,96%	135,85%	125,47%	144,50%	262,83%	215,60%	129,39%	97,48%	222,49%	107,13%	75,95%
Poupança	0,40%	0,40%	0,39%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%

Retorno Mensal - Últimos 12 meses



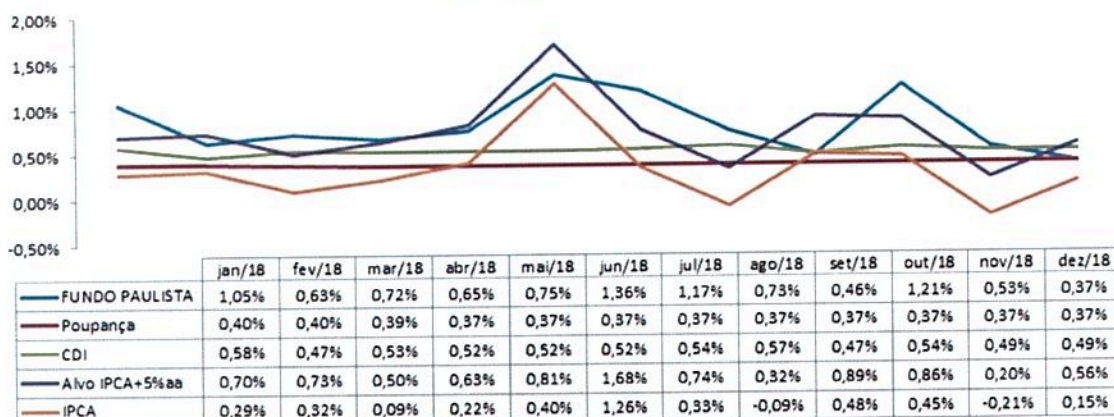
Retorno Acumulado - Desde o Início



Período	Rentabilidade Global Acumulada no Ano		
	Rentabilidade	Índice de Referência ¹	% do Índice de Referência
1º semestre de 2015	9,01%	8,79%	102,50%
2º semestre de 2015	17,02%	16,21%	105,02%
1º semestre de 2016	7,84%	6,99%	112,08%
2º semestre de 2016	13,22%	11,60%	113,98%
1º semestre de 2017	4,52%	3,68%	122,83%
2º semestre de 2017	8,98%	8,09%	111,00%
1º semestre de 2018	5,26%	5,14%	102,33%
2º semestre de 2018	10,05%	8,94%	112,42%

1- Índice de Referência = IPCA + 5% a.a.

Rentabilidade Mensal 2018

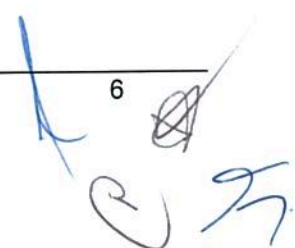


Segmento de Renda Fixa

Quando observado o desempenho de carteiras por segmentação, a Fundação deu continuidade na redução da exposição em ativos atrelados ao IPCA. Mas podemos verificar que essa alocação em Renda Fixa ainda é uma parcela muito representativa da carteira, sendo 82,48% em NTN-B, no encerramento do 2º semestre. A aquisição destes papéis tem por objetivo colocar na carteira os vencimentos que oferecem as melhores taxas acima do IPCA.

Durante o segundo semestre de 2018, foi realizada a transferência total dos ativos do Fundo RF Haddock para o Fundo RF Bela Cintra, e posteriormente o encerramento do Fundo RF Haddock, consolidando todas as NTN-Bs em um único fundo exclusivo.

Tendo em vista as incertezas que permeiam o cenário econômico e político atual do país, e a redução das taxas de juros dos títulos públicos federais, a Fundação mantém estudos de fluxo de ativos e passivos para realizar ajustes a eventuais descasamentos.



Rentabilidade Carteira Renda Fixa - 2º SEM 2018				
Fundo	% do PL	Rentabilidade anual	Benchmark*	% do Bench
Itaú Verso A Ref DI	10,24%	6,42%	6,42%	100,0%
Bela Cintra FI RF	82,48%	9,94%	13,06%	76,1%

*Itaú Verso: CDI - Bela Cintra: IMA-B

Segmento de Estruturados

A Entidade manteve a alocação no fundo multimercado estruturado: Itaú Hedge Plus Multimercado FIC, encerrando o segundo semestre, com uma posição de 5,94% do Patrimônio do FIC Paulista. Este fundo busca superar o CDI no longo prazo, atuando nos mercados de taxa de juros nominais e reais, moedas e renda variável do Brasil, países da América Latina e mercados internacionais em geral. Explora oportunidades direcionais, táticas e arbitragens.

Rentabilidade Carteira Estruturados - 2º SEM 2018				
Fundo	% do PL	Rentabil. 06/08/18 a 31/12/18	Benchmark*	% do Benchmark
Itaú Hedge Plus MM FIC	5,94%	6,53%	3,55%	183,9%

*CDI

Ressaltamos que o investimento original no referido Fundo, realizado em 08/06/2018, foi efetuado em montante superior a 5% da totalidade dos recursos garantidores sem que tal investimento fosse previamente submetido ao Conselho Deliberativo, em desacordo com o Art. 37 do Estatuto Social da Entidade, muito embora tal investimento tenha sido ratificado em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo datada de 21/02/2019.

A fim de evitar a ocorrência de novo descumprimento do Art. 37 do Estatuto, foi realizada alteração no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, de forma que passe a ser sua atribuição, em casos de investimentos superiores a 5% da totalidade dos recursos garantidores, recomendar ao Diretor de Investimentos o seu encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo.

Segmento de Renda Variável

A Fundação deu início à alocação no segmento de Renda Variável no 2º semestre de 2018, tendo optado por investir em um fundo de índice negociado em bolsa, que possui uma gestão passiva, ou seja, busca replicar a rentabilidade do índice Ibovespa. Foi realizada uma alocação de aproximadamente R\$ 14 milhões no ETF BOVV11, dia 21/11/2018. Encerrou o semestre com 1,34% do PL do FIC Paulista alocado nesta estratégia.

Rentabilidade Carteira Renda Variável - 2º SEM 2018				
Fundo	% do PL	Rentabil. 21/11/18 a 31/12/18	Benchmark*	% do Benchmark
ETF BOVV11	1,34%	0,80%	0,71%	113,4%

*CDI

2.4. Custos com Gestão de Recursos

A atual estrutura de custos da administração dos recursos financeiros está relacionada à remuneração anual de 0,04% (quatro décimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio Líquido do Paulista Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Paulista FIQ"), administrado pelo Itaú-Unibanco S.A., e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao FUNDO, adicionados de taxas de administração sobre o patrimônio líquido dos fundos de investimento cujas cotas são adquiridas pelo FIC Paulista. São ainda deduzidas do Patrimônio dos Fundos as despesas relacionadas à taxa de fiscalização CVM, publicações em geral, sistemas de custódia (SELIC/CETIP), custos relacionados à auditoria, dentre outras.

Estrutura de Investimentos em 31/12/2018

PAULISTA FICFI MM CRÉD PRIV	
PL (R\$)	1.080.469.314,72
Qtde Cotas	562.244.771,56
Valor Cota	1,921706
Resgate	d + 1
Taxa Adm	0,04% a.a.
Taxa Perform	não há



BELA CINTRA FI RF		ETF BOVV 11		ITAÚ VERSO A REF DI		ITAÚ HEDGE PLUS MM FIC	
PL (R\$)	891.241.284,43	PL (R\$)	14.453.329,80	PL (R\$)	110.671.216,80	PL (R\$)	64.127.682,18
Qtde Cotas	489.513.077,02	Qtde Cotas	163.740,00	Qtde Cotas	4.970.908,88	Qtde Cotas	2.880.628,00
Valor Cota	1,820669	CUSTO MÉDIO	89,86	Valor Cota	22,263779	Valor Cota	22,261702
Resgate	D + 1	Resgate	D + 3	Resgate	D + 0	Resgate	D + 43
Taxa Adm	0,12%	Taxa Adm	0,30%	Taxa Adm	não há	Taxa Adm	2%
Taxa Perf	não há	Taxa Perf	não há	Taxa Perf	não há	Taxa Perf	20% exceder CDI

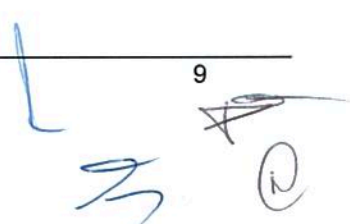
Custos de Gestão Fundos Exclusivos

DESPESAS FIC PAULISTA													
Descrição	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Taxa de Administração	28.946,65	24.321,58	29.004,21	29.563,48	30.182,09	29.419,08	31.184,51	28.979,17	14.026,99	16.648,66	15.477,83	15.772,61	293.526,86
CVM	2.711,58	2.218,56	2.588,33	2.506,16	2.506,15	2.506,16	2.584,47	2.701,95	2.232,05	2.667,84	2.425,32	2.425,31	30.073,88
Taxa Anbima	548,43	483,23	563,77	523,50	523,50	511,33	535,67	573,36	473,64	548,43	498,57	498,57	6.282,00
Taxa Cetip/Taxa Selic	5.102,52	5.084,48	5.041,53	5.191,42	4.145,33	4.049,88	6.206,82	5.133,02	5.133,02	5.217,96	5.384,62	5.383,30	61.073,90
Auditoria Externa	444,43	363,63	424,23	424,23	424,23	424,23	444,43	464,63	383,83	444,43	404,03	309,52	4.955,85
Despesas de livros e atos societários	25,62	20,96	24,45	25,50	53,05	24,46	25,61	26,79	22,12	25,62	23,29	23,63	321,10
Correspondência e Relatório e Cartório	0,00	0,00	0,00	4,14	4,15	0,00	370,53	0,00	181,11	0,00	0,00	0,00	559,93
Corretagens e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.762,72	0,00	10.762,72
Outras Taxas RV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446,59	0,00	3.446,59
Custodia CBLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,26	86,26
TOTAL	37.779,23	32.492,44	37.646,52	38.238,43	37.838,50	36.935,14	41.352,04	37.878,92	22.452,76	25.552,94	38.422,97	24.499,20	411.089,09

DESPESAS BELA CINTRA													
Descrição	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Taxa de Administração	46.135,82	39.341,46	47.535,24	48.963,24	50.228,39	52.234,60	56.337,00	60.356,55	53.151,35	62.097,67	56.602,34	56.457,52	629.441,18
CVM	4.338,53	3.549,70	4.141,32	4.009,85	4.009,85	4.009,85	4.135,16	5.450,89	7.142,54	5.335,69	4.850,62	4.850,63	55.824,63
Taxa Anbima	487,14	429,23	500,77	465,00	465,00	454,19	475,81	642,15	841,42	548,43	498,57	498,57	6.306,28
Taxa Cetip/Taxa Selic	1.006,79	1.165,67	1.191,20	1.184,92	1.128,77	1.144,66	1.104,25	1.339,51	1.180,49	2.068,38	2.466,84	2.019,63	17.001,11
Auditoria Externa	627,44	513,35	598,91	598,92	598,91	627,97	665,04	6.200,38	574,35	665,04	604,58	582,55	12.857,44
Despesas de livros e atos societários	25,62	20,96	24,45	25,50	53,05	24,46	25,61	26,79	22,12	25,62	23,29	23,63	321,10
Correspondência e Relatório e Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,79	0,00	0,00	0,00	225,79
Corretagens e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas RV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custodia CBLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.621,34	45.020,37	53.991,89	55.247,43	56.483,97	58.495,73	62.742,87	74.016,27	63.138,06	70.740,83	65.046,24	64.432,53	721.977,53

DESPESAS HADDOCK													
Descrição	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Taxa de Administração	40.355,30	33.302,07	39.142,77	39.407,74	39.411,10	33.930,92	36.124,85	28.044,09	0,00	0,00	0,00	0,00	289.718,84
CVM	4.338,53	3.549,70	4.141,32	4.009,85	4.009,85	4.009,85	4.135,16	3.195,35	0,00	0,00	0,00	0,00	31.389,61
Taxa Anbima	487,14	429,23	500,77	465,00	465,00	454,19	475,81	376,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653,57
Taxa Cetip/Taxa Selic	936,74	1.022,57	974,03	948,47	910,18	934,10	765,60	430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.922,55
Auditoria Externa	627,44	513,35	598,91	598,92	598,91	627,97	665,04	704,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.934,73
Despesas de livros e atos societários	25,62	20,96	24,45	25,50	53,05	24,46	25,61	104,42	0,00	0,00	0,00	0,00	304,07
Correspondência e Relatório e Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corretagens e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas RV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custodia CBLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.770,77	38.837,88	45.382,25	45.455,48	45.448,09	39.981,49	42.192,07	32.855,34	0,00	0,00	0,00	0,00	336.923,37

2.5. Controle de Riscos de Investimentos



O Conselho Deliberativo definiu para a Política de Investimentos alguns parâmetros de exposição a risco de mercado por segmento de aplicações (Anexo I). Na segmentação de renda fixa, a Fundação, em consonância as disposições da Resolução CGPC nº 04/2002, classificou os ativos alocados no fundo “Bela Cintra Fundo de Investimento”, que representa 82,48% do patrimônio dos recursos previdenciários, na categoria de títulos mantidos até o vencimento. O controle de risco no segmento de renda fixa é feito através do cálculo do VAR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) com histórico de 21 dias. O limite de perda esperada máxima para um dia é de 3,0%.

Em relação à exposição de risco de crédito, apesar de prevista na Política de Investimentos, não foi utilizada, dado que a carteira atual está concentrada em títulos públicos. Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelo administrador/gestor, todos os ativos têm atribuição de ratings em escala nacional por agências internacionais de classificação de risco.

Na segmentação de estruturados, o fundo “Itaú Hedge Plus MM” representa 5,94% do patrimônio. O controle de risco no segmento de investimentos estruturados é feito através do cálculo do VAR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) com histórico de 21 dias. O limite de perda esperada máxima para um dia é de 4,5%.

Na segmentação de renda variável, o fundo de índice “ETF BOVV11”, representa 1,34% do patrimônio. O controle de risco definido pela política para o segmento de renda variável é realizado por meio do cálculo do Tracking Error. O limite é de 15% ao ano.

No que tange à liquidez, a diversificação da atual estrutura de investimentos estabelece a conversão das quotas em diferentes prazos, de forma a atender as obrigações da Fundação e o perfil do exigível atuarial dos seus planos de benefícios.

2.6. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Diante das análises efetuadas, e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho observou que a Fundação SP-PREVCOM, no 2º semestre de 2018, teve as Políticas de Investimentos dos planos RG, RP e RG - UNIS aderentes à Resolução CMN nº 4.661/18 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, salvo o apontamento a ser mencionado na recomendação.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios disponibilizados, identificou que 100% dos recursos garantidores dos planos de benefícios são investidos no Paulista FICFIM, classificado como um fundo “Multimercado”. Conforme quadro exposto, no item 2.2, constatamos que a composição final dos ativos, para fins de enquadramento nos segmentos de aplicação, apresenta 92,72% em renda fixa, sendo a totalidade destes em títulos públicos. Desta forma, os recursos estão aplicados de acordo com a Política de Investimentos.

A Fundação possui Políticas de Investimentos segregadas por planos, conforme estabelece o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.661/18. Cabe observar que as Políticas de Investimentos de cada plano, referentes ao ano de 2018, foram aprovadas em 26 de outubro de 2017, e alteradas em 26 de abril de 2018, respeitando o quanto disposto no § 1º do dispositivo acima mencionado.

Embora a Fundação tenha envidado esforços em cumprimento aos ditames legais, este Conselho verificou que ainda não foi atendida a recomendação oficiada nos Relatórios de Controle Interno emitidos desde 2015, referente à segregação das funções de gestão dos fundos. Ou seja, a SP-PREVCOM ainda mantém a gestão dos recursos vinculada à mesma Administradora responsável pela administração, custódia e controladoria do Fundo, apesar de o § 1º do Art. 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.661/2018 estabelecer que: “A EFPC deve avaliar se a segregação das funções de gestão, administração e custódia é suficiente para mitigar situações de conflito de interesse”. Ou seja, muito embora o atual normativo tenha alterado a sua redação quanto ao tema, restou mantida a determinação quanto à segregação das referidas funções, segregação esta que pode sequer ser suficiente para mitigar situações de conflito de interesse.

Nos termos acima expostos, este Conselho Fiscal recomenda seja realizada a segregação da estrutura de gestão, administração e custódia do Fundo.

3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

De acordo com o inciso I, do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal verificou a documentação disponibilizada pela Fundação para análise de aderência das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS e PREVCOM RO, utilizadas no segundo semestre de 2018 e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

3.1. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS e PREVCOM RO (RONDÔNIA) (Anexo VI)

A aprovação dos Planos de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG ocorreu em 21 de janeiro de 2013, através das Portarias nº 18 e nº 19, publicadas no D.O.U. O Plano de Benefício PREVCOM RG-UNIS ocorreu em 04 de dezembro de 2013, através da Portaria nº 670, publicada no D.O.U.

A aprovação do Plano de Benefícios PREVCOM RO (RONDÔNIA) ocorreu em 14 de agosto de 2018, através da Portaria nº 791, publicada no D.O.U em 21 de agosto de 2018.

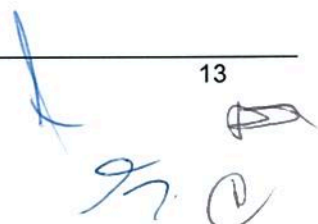
Com base nas Notas Técnicas atuariais, preparadas pelo atuário, uma vez que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), não são empregadas bases financeiras e atuariais na definição dos benefícios e custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício, quando adotado o tempo correspondente à expectativa de vida. Também será adotada a tábua biométrica para o benefício recalculado anualmente com base no fator atuarial. Para estes, a tábua biométrica utilizada é BR-EMSsb-V.2015, segregada por sexo.

Os Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS são planos de múltipla escolha na Renda de Aposentadoria, contendo benefícios enquadrados na modalidade de Contribuição Definida (CD), calculados financeiramente.

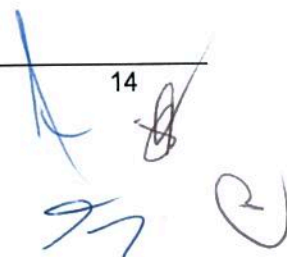
Para atender às disposições regulamentares dos Planos de Benefícios, observadas as disposições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 17/2015, a SP-PREVCOM realizou, em 2017, a cotação de preços e de condições, separadamente, para a nova contratação de benefícios de risco por morte e/ou invalidez voltada para seus participantes. Trata-se da renovação da contratação de cobertura de Benefícios de Risco por invalidez total e permanente e por morte, em forma de Pecúlio, oferecidos em planos de Previdência Complementar, isto é, pagamento em parcela única, na ocorrência do evento gerador. A Seguradora Mongeral Aegon e Previdência foi selecionada no processo seletivo, ocorrido no segundo semestre de 2017. O contrato foi assinado em 05 de janeiro de 2018, com prazo de vigência de 60 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento de seguridade da Fundação (Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos - Anexo VIII e Relatório Gerencial – Anexo IX), foram elaborados os quadros a seguir que demonstram as movimentações dos saldos no período das Provisões Matemáticas e dos Fundos Administrativo e Previdencial dos Planos de Benefícios:

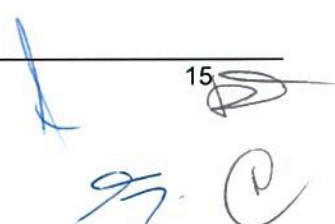
	PLANO RP				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18	dez/18
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	922.650	843.033	782.147	691.716
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	77.807.209	96.880.048	121.456.330	146.681.546	180.799.651
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	288.711	362.129	224.511	297.302	336.979
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	256.361	829.214	1.202.325	1.364.552	1.964.853
Patrimônio Social	78.352.281	98.994.041	123.726.199	149.125.546	183.793.199



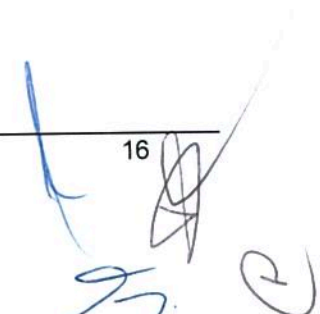
	PLANO RG				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18	dez/18
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	1.160.562	2.001.918	5.314.205	7.751.396
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	243.027.773	279.290.394	324.707.201	368.713.240	421.939.188
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.582.183	1.973.286	2.770.873	3.400.673	4.057.266
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	690.471	2.079.667	3.747.614	4.079.744	5.270.273
Patrimônio Social	245.300.427	284.503.909	333.227.606	381.507.862	439.018.122



	PLANO RG-UNIS				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18	dez/18
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	10.670.425	13.735.037	14.651.668	15.251.742
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	296.212.384	322.524.457	364.789.386	409.246.766	460.786.082
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.042.335	2.989.475	3.592.105	4.056.750	4.481.123
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	895.457	2.296.431	3.692.591	4.033.237	5.104.643
Patrimônio Social	299.150.176	338.480.788	385.809.119	431.988.420	485.623.591



	PLANO RO (RONDÔNIA)				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18	dez/18
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	0	0	0	0
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	0	0	0	0	171
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0	0	0	0	0
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	0	0	0	0	125
Patrimônio Social	-	-	-	-	296



	CONSOLIDADO				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18	dez/18
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	12.753.637	16.579.989	20.748.020	23.694.854
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	617.047.366	698.694.899	810.952.918	924.641.551	1.063.525.092
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.913.229	5.324.889	6.587.489	7.754.725	8.875.368
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	1.842.290	5.205.413	8.642.530	9.477.533	12.339.894
Patrimônio Social	622.802.885	721.978.838	842.762.926	962.621.829	1.108.435.209

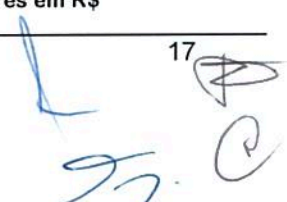
3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos

Devido à natureza dos planos de benefícios (Contribuição Definida), que transformam as cotas individuais em nome de cada Participante em cotas de Fundos, verificamos que o Patrimônio apurado é suficiente para a cobertura dos compromissos.

Cobertura Patrimonial dos Planos - Consolidado

2º Semestre 2018	
Ativo Total	1.118.889.593
(-) Exigível Operacional e Contingencial	10.454.384
(-) Fundo Adm. e Previd.	21.215.262
Ativo Líquido	1.087.219.947
(-) Provisões Matemáticas	1.087.219.947
Equilíbrio	-

valores em R\$



PREVCOM RP	
2º Semestre 2018	
Ativo Total	185.146.105
(-) Exigível Operacional e Contingencial	1.352.905
(-) Fundo Adm. e Previd.	2.301.832
Ativo Líquido	181.491.367
(-) Provisões Matemáticas	181.491.367
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RG	
2º Semestre 2018	
Ativo Total	441.988.651
(-) Exigível Operacional e Contingencial	2.970.529
(-) Fundo Adm. e Previd.	9.327.539
Ativo Líquido	429.690.583
(-) Provisões Matemáticas	429.690.583
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RG-UNIS	
2º Semestre 2018	
Ativo Total	489.323.916
(-) Exigível Operacional e Contingencial	3.700.325
(-) Fundo Adm. e Previd.	9.585.767
Ativo Líquido	476.037.825
(-) Provisões Matemáticas	476.037.825
Equilíbrio	-

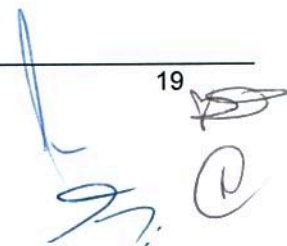
valores em R\$

3.3. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Tendo em vista que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), e durante o período de atividade e de recebimento adota a capitalização por cotas, não haverá manifestação acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que não são empregados na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Como parâmetro de suporte à definição de recebimento do benefício pelo participante é utilizada a tábua biométrica BR-EMSsb-V.2015, segregada por sexo, a qual indica aderência à realidade demográfica dos participantes dos planos de benefícios.

Tendo em vista que permanece a diferença entre o valor das provisões matemáticas no balancete e o valor investido no Paulista FICFIM, reforçamos a recomendação, apresentada no RCI dos semestre anteriores, para que a Entidade providencie um controle claro e objetivo que permita conciliar as diferenças desta natureza, sob pena de não ser possível a validação do saldo do Fundo ao final de cada período.

*Demanda
interna junto a
área operacional
- em desenvol-
vimento*



4. Acompanhamento da Execução Orçamentária

Conforme a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, parágrafo 1º do artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar devem elaborar a peça orçamentária segregada por plano de benefícios, considerando as especificidades de cada um. O Orçamento deve ser elaborado pela Diretoria da Fundação, apreciado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Cabe ao Conselho Fiscal da entidade se manifestar com relação à execução orçamentária, conforme inciso I do art. 19 da Resolução.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios gerenciais mensais disponibilizados pela Fundação adotou como procedimento de análise o desempenho da execução orçamentária realizada no período objeto desta manifestação.

Foram objeto de análise os relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV) e os Relatórios Gerenciais (Anexo IX) relacionados aos indicadores de despesas, que contemplam as justificativas em relação a eventuais extrapolações de dispêndios.

No tocante às receitas foram analisados os ingressos de recursos dos órgãos. Em 2018 não ocorreram os aportes extraordinários pelo Patrocinador, que desde 2012 subsistiram enquanto a taxa de carregamento e a taxa de administração fixadas, nos regulamentos ou respectivos Planos de Custeio dos Benefícios Previdenciários, foram insuficientes ao seu suprimento, conforme dispõe o inciso II, do art. 36, da lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu a SP-PREVCOM. O Anexo VII corresponde ao Fluxo de Caixa, que apresenta a arrecadação mensal, entre outras informações.

4.1. Gestão Previdencial

4.1.1. Da execução orçamentária das Adições

As Adições são representadas pelas contribuições efetuadas pelos patrocinadores, seus participantes ativos, ativos facultativos e autopatrocinados por meio de percentuais aplicados sobre o salário de participação mensal. São acrescidas às Adições a portabilidade² de entrada e a contribuição facultativa.

Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS e PREVCOM RO (RONDÔNIA)

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que os totais de Adições relacionadas às contribuições previdenciárias representaram no segundo semestre, 86,30% dos valores orçados.

¹ Autopatrocinados são aqueles que, ao deixar de serem Participantes Ativos ou Participantes Ativos Facultativos pelo rompimento do vínculo com o Patrocinador ou por ocorrência de perda parcial da remuneração recebida, optarem por permanecer inscritos nos Planos e recolher as contribuições determinadas para eles e para o Patrocinador no Plano Anual de Custeio.

² Portabilidade: Valores portados de outros Planos de Benefícios de Previdência Complementar (Entidade Aberta ou Fechada) em nome do Participante

Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 2º Semestre 2018		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.1.01.01.0066	Contribuição Normal Patrocinadora	62.680.340,00	48.451.007,00	77,30%
3.1.1.3.01.01.0056	Contribuição Normal Participante	62.680.340,00	59.241.348,14	94,51%
3.1.1.4.	Autopatrocinaados	-	500.053,66	0,00%

Total de Contribuições	125.360.680,00	108.192.408,80	86,30%
-------------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

valores em R\$

Não foram elaboradas projeções aos autopatrocinados. No entanto, no segundo semestre tais contribuições somaram R\$ 500.053,66 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 2º Semestre 2018		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.3.01.01.0059	Contribuição Facultativa	1.900.000,00	4.213.623,47	221,77%
3.1.5.	Portabilidade (Entrada)	-	950.971,31	0,00%

Total	1.900.000,00	5.164.594,78	271,82%
--------------	---------------------	---------------------	----------------

valores em R\$

Foi projetada uma Contribuição Facultativa de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) no segundo semestre de 2018. A arrecadação realizada no período foi de R\$ 4.213.623,47 (quatro milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Não foram projetados, no Orçamento de 2018, ingressos decorrentes de Portabilidade, no entanto a receita realizada no segundo semestre de 2018 foi de R\$ 950.971,31 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Conforme informação da Fundação, as contribuições facultativas a partir de R\$ 50.000,00 são informadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras- COAF em atendimento ao artigo 11 da Instrução MPS/PREVIC/DC Nº 18, de 24 de dezembro de 2014.

Em 13 de novembro de 2017 foi aprovada pela Previc a alteração do Plano PREVCOM RP (de acordo com a Lei nº 16.391/17), que permite a adesão à Fundação de antigos servidores estaduais não abrangidos pelo regime de previdência complementar e vinculados exclusivamente ao Regime Próprio. Segundo a administração, a nova regra gerou uma demanda de alteração nos sistemas e somente a partir de 8 de maio de 2018 essa categoria de participantes pôde ser incluída nos cadastros.

O trabalho de prospecção junto aos antigos servidores estaduais pela Fundação resultou em 3.610 novas inscrições, um aumento de 248% em comparação ao mesmo período de 2017. Deste aumento, 2.271 adesões foram efetivadas no Judiciário, o que representa 62,9% do total.

Ressaltamos ainda que em novembro de 2018 foi aprovado o PREVCOM RO, plano exclusivo para os servidores de Rondônia, em que foram efetivadas 2 adesões.

4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções

As deduções representam o valor de pagamento de benefícios (aposentadorias) e institutos (resgates de contribuições e portabilidades) no período.

Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS e PREVCOM RO (RONDÔNIA)

Com base nas informações do quadro a seguir extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que o total de Deduções relacionadas às contribuições previdenciárias no segundo semestre foi de R\$ 2.265.622,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e um centavo) não tendo sido contemplados na projeção orçamentária os tipos de eventos de Resgate e Portabilidade (saída)

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.2.3.1	Resgate	-	1.539.554,83	0,00%
3.2.3.2	Portabilidade (saída)	-	726.067,18	0,00%

Total de Deduções	-	2.265.622,01	0,00%
--------------------------	---	---------------------	--------------

valores em R\$

Em relação a Fundos de Risco (repasso mensal para a seguradora e/ou devolução de risco cancelado ou duplicado) a ausência de orçamento é justificada pela Fundação em razão da opção facultativa da contratação pelo participante do benefício de risco por meio de uma seguradora contratada pela Fundação.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.1.9.0304	Fundos de Risco	-	139.220,77	0,00%
3.2.9.1.0304	Fundos de Risco	-	234.164,22	0,00%
	Líquido de Fundo de Risco	-	94.943,45	0,00%

valores em R\$

4.2. Gestão Administrativa

4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas

Os valores "Correntes" da Gestão Previdencial são representados pelas contribuições efetuadas por parte dos patrocinadores e participantes para a cobertura de despesas administrativas da Fundação.

Conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009, compete ao Conselho Deliberativo – CD aprovar as fontes de custeio administrativo, observados os regulamentos dos planos de benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio. A Diretoria Executiva - DE, ao elaborar o Plano de Gestão Administrativa – PGA, deverá definir indicadores de gestão, que deverão ser ratificados pelo Conselho Deliberativo - CD, que também fixará critérios qualitativos e quantitativos às despesas administrativas e metas para os indicadores de gestão a fim de possibilitar ao Conselho Fiscal - CF a avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal.

Estes valores são transferidos mensalmente por meio de lançamentos contábeis para a Gestão Administrativa de acordo com as normas de contabilização das EFPC's.

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas do relatório de Execução Orçamentária (Anexo IV), constatamos que os valores executados no segundo semestre de 2018 correspondem a 93,41% das projeções para o período.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.1.1.1.01.01.0055	Patrocinador	2.561.423,00	2.342.670,80	91,46%
4.1.1.1.01.01.0284	Recursos Adicionais	-	250.000,00	0,00%
4.1.1.1.03	Participantes	9.862.821,00	9.009.015,22	91,34%
4.1.4	DIRETAS	-	50,00	0,00%
4.1.9	OUTRAS	-	4.275,05	0,00%
Total de Correntes		12.424.244,00	11.606.011,07	93,41%

valores em R\$

A administração optou por manter o percentual da taxa de carregamento de 4% sobre as contribuições e a taxa de administração de 1% sobre o patrimônio do fundo, vigente durante o exercício de 2018.

Nos termos do Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC, para o plano de gestão administrativa, é o equivalente à taxa de administração de 1% ou o equivalente à taxa de carregamento de 9%. A SP-PREVCOM, por utilizar para seu custeio a taxa de administração de 1% mais a taxa de carregamento de 4%, optou pelo segundo limite.

Muito embora a Entidade venha aplicando o entendimento de que tal limite aplica-se apenas às taxas cobradas diretamente do participante (taxa de carregamento e de administração), após a recomendação deste Conselho no RCI do 2º semestre de 2017, foi formulada consulta à PREVIC questionando sobre a obrigatoriedade de se considerarem, também, as demais receitas administrativas da entidade quando do cálculo dos limites. Em despacho datado de 07 de dezembro de 2018, a PREVIC manifestou seu entendimento de que as receitas administrativas – tais como as recebidas da seguradora Mongeral – devem ser consideradas no cálculo dos limites, ainda que não onerem diretamente os participantes ou o patrocinador.

Com base no entendimento manifestado pela PREVIC, elaboramos quadro demonstrando o limite para cobertura de despesas administrativa, por plano, para o ano de 2018, conforme abaixo:

Limite para Cobertura de Despesas Administrativas - Consolidado 2018			
	RP	RG	UNIS
Arrecadação	49.156.042,65	79.581.251,67	70.359.499,04
Taxa de Carregamento	2.622.197,94	5.325.935,22	3.698.454,43
Taxa de Administração	1.459.136,55	3.695.017,73	4.199.247,78
Repasse Mongeral (Receita Adm.)	176.536,40	388.427,55	354.814,09
Resultado dos Investimentos	55.524,63	156.936,56	157.126,72
Total Recursos p/ Custeio PGA	4.313.395,52	9.566.317,06	8.409.643,02
Razão entre Taxas e Arrecadação	8,8%	12,0%	12,0%
% Utilizado do limite de 9%	97,5%	133,6%	132,8%

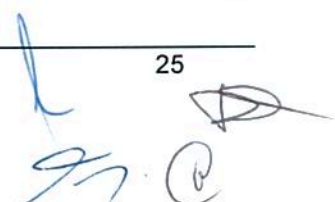
Como é possível observar, dois dos planos executados pela SP-PREVCOM que completaram sessenta meses de seu início no decorrer de 2018, excederam, no decorrer do ano 2018, o limite para cobertura de despesas administrativas previstas no Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009.

Com relação ao plano UNIS, criado em 04/12/2013, deverá ser enquadrado no referido limite a partir de janeiro de 2019. No que tange ao plano referente ao Regime Geral – RG, este foi o primeiro a iniciar suas operações, em 11/03/2013, e deveria, portanto, ser enquadrado a partir de abril de 2018, conforme tabela abaixo:

Dados a partir de abr/2018 - Plano RG (criado em 11/03/2013)	
Arrecadação	62.860.633,37
Taxa de Carregamento	4.236.460,26
Taxa de Administração	2.860.939,12
Repasse Mongeral (Receita Administrativa)	-
Resultado dos Investimentos	115.473,24
Total Recursos p/ Custeio PGA	7.212.872,62
Razão entre Taxas e Arrecadação	11,47%
% Utilizado do limite de 9%	127,49%
Limite de 9%	5.657.457,00
Valor cobrado em excesso	1.555.415,62

Nestes termos, entendemos ter havido o excesso de cobrança em relação ao limite estabelecido na legislação exclusivamente para o plano RG no montante de R\$ 1.555.415,62, ao longo dos meses de abril a dezembro de 2018.

Alertamos, ainda, que o Plano RG-UNIS deverá observar o limite do Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009 a partir de janeiro de 2019, tendo consistentemente excedido tal limite ao longo do ano de 2018.



4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas

As despesas administrativas da Gestão Previdencial são relacionadas à administração do Plano de Benefícios, como por exemplo: salários, encargos, informática, consultorias, auditorias, assessorias, advogados, dentre outros.

Foram objeto de análise deste item os Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos (Anexo VIII), a Execução Orçamentária (Anexo IV) e o Relatório Gerencial (Anexo IX) relacionado aos indicadores de despesas, que denotaram dispêndio inferior aos valores orçados, conforme quadro a seguir:

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.2.1.1.01	Pessoal e Encargos	9.100.740,00	5.615.343,46	61,70%
4.2.1.1.02	Treinamentos e Congressos	59.000,00	35.185,00	59,64%
4.2.1.1.03	Viagens e Estadias	71.630,00	41.192,99	57,51%
4.2.1.1.04	Serviços de Terceiros	2.110.840,00	995.248,40	47,15%
4.2.1.1.05	Despesas Gerais - Comuns	2.681.800,00	1.584.749,64	59,09%
4.2.1.1.06	Depreciações e Amortizações	-	42.330,13	0,00%
4.2.1.1.07	Tributos	-	10.086,60	0,00%
4.2.1.1.99	Outras Despesas	150.000,00	1.249,00	0,83%
4.2.1.2.05	Despesas Gerais - Específicas	30.500,00	42.185,34	138,31%
4.2.1.2.07	Tributos (PIS/COFINS sobre Contr. dos patrocinadores/participantes)	577.720,00	543.136,34	94,01%
4.2.2.1.04	Serviços de Terceiros (Administração dos Investimentos - CETIP)	80.775,00	92.500,00	114,52%
4.2.2.1.07	TRIBUTOS (PIS/COFINS sobre Rendimento dos Investimentos Administrativos)	4.260,00	10.822,55	254,05%
Total de Despesas		14.867.265,00	9.014.029,45	60,63%

valores em R\$

Do quadro acima apresentado, verifica-se que a Entidade respeitou os valores orçados para as despesas do período, salvo exceções de baixo valor absoluto, sendo que, no total, realizou despesas de 60,63% do montante orçado. Nota-se percentual elevado na rubrica 4.2.1.2.05 – Despesas Gerais Específicas, que corresponde às despesas com o recolhimento da TAFIC e pagamento dos encargos de contas correntes, pela transferência entre contas. Na rubrica 4.2.2.1.04 – Serviços de Terceiros (Administração dos Investimentos – Consultoria PPS e lançamentos da CETIP), o percentual de 114,52% corresponde à prestação de serviços da assessoria de investimentos.

Ressalte-se que, de acordo com o caput e parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA 2018, as despesas administrativas são geridas de forma compartilhada, para os planos de benefícios do Governo de São Paulo sendo registrada em cada plano de benefícios a parcela a este pertinente, em forma de rateio proporcional às respectivas receitas originárias das taxas de carregamento e de administração.

Com a alteração da Lei e a permissão para administrar outros entes, o Plano de Gestão Administrativa destes planos reembolsarão o Plano de Gestão Administrativa dos planos do Governo de São Paulo, mediante proporção apresentada no estudo de viabilidade realizado pela Fundação. As despesas diretas serão cobradas sem a aplicabilidade da proporção.

4.2.3. Acompanhamento dos indicadores de Gestão

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2010 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar passaram a adotar indicadores com o objetivo de avaliar a Gestão Administrativa aplicada, ampliando o processo de governança corporativa.


Desta forma, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA vigente estabelece em seu art. 19 os indicadores de gestão.

Em janeiro de 2017, o Conselho Deliberativo, através da Deliberação CD 01/2017, estabeleceu as metas destes indicadores, conforme segue:

I – Para o indexador “despesas com os investimentos por recursos garantidores”, obtido pela razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, **fica estabelecido o comparativo com o período anterior, no limite superior a 100% (cem por cento);**

II – Para o indexador “despesas por participante” obtido pela razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes do plano de benefícios **fica estabelecida a expectativa da quantidade de participantes e das despesas dispostas no OADA;**

III - Para o indexador “despesas administrativas da SP-PREVCOM” obtido pela razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício, **fica estabelecido o limite de 100% (cem por cento) das despesas previstas.**



4.2.3.1. Análise individualizada dos indicadores de Gestão

I - Despesas com os investimentos por recursos garantidores³ - razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado.

Semestre/Ano	Despesas Investimentos (R\$) (a)	Recursos Garantidores (R\$)	Saldo Médio (b)	Razão (a/b)	Indicador 1
1º Semestre/2013	1.775	7.681.413	3.840.707	0,046%	0,00%
2º Semestre/2013	8.599	37.592.560	22.636.987	0,038%	82,2%
Consolidado 2013	10.374	37.592.560	18.796.280	0,055%	0,0%
1º Semestre/2014	56.274	106.408.672	72.000.616	0,078%	205,8%
2º Semestre/2014	139.830	196.890.318	151.649.495	0,092%	118,0%
Consolidado 2014	196.104	196.890.318	117.241.439	0,167%	303,1%
1º Semestre/2015	266.255	289.431.485	243.160.902	0,109%	118,8%
2º Semestre/2015	493.865	402.944.718	346.188.102	0,143%	130,3%
Consolidado 2015	760.120	402.944.718	299.917.518	0,253%	151,5%
1º Semestre/2016	453.674	508.115.076	455.529.897	0,100%	69,8%
2º Semestre/2016	542.273	617.047.366	562.581.221	0,096%	96,8%
Consolidado 2016	995.947	617.047.366	509.996.042	0,195%	77,1%
1º Semestre/2017	626.954	711.448.536	664.247.951	0,094%	97,9%
2º Semestre/2017	710.725	827.532.907	769.490.721	0,092%	97,9%
Consolidado 2017	1.337.679	827.532.907	722.290.137	0,185%	94,8%
1º Semestre/2018	804.667	945.389.571	886.461.239	0,091%	98,3%
2º Semestre/2018	665.323	1.087.219.947	1.016.304.759	0,065%	72,1%
Consolidado 2018	1.469.990	1.087.219.947	957.376.427	0,154%	82,9%

A razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, comparada ao mesmo período do ano anterior, apresentou o índice de 82,9%, ainda dentro do limite estabelecido de 100% do período anterior.

³ O indicador foi recalculado desde 2013 para conter as despesas com os investimentos dos Fundos Haddock e Bela Cintra, além das despesas com o FIC Paulista.

II - **Despesas por participante** - razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes dos planos de benefícios.

Período	Despesa Total (R\$)	Nº médio de Participantes	Nº médio de Participantes	Despesa Total por participante (R\$)
1ºSem 2013	8.749.284	3.362	1.681	5.205
2ºSem 2013	7.964.453	6.393	4.878	1.633
1ºSem 2014	8.973.721	14.190	10.292	872
2º Sem 2014	9.548.479	16.125	15.158	630
1º Sem 2015	9.633.906	17.055	16.590	581
2º Sem 2015	8.286.595	18.269	17.662	469
1º Sem 2016	9.371.375	18.932	18.601	504
2º Sem 2016	9.316.338	19.960	19.446	479
1º Sem 2017	9.440.166	20.299	20.130	469
2º Sem 2017	9.992.565	21.335	20.817	480
1º Sem 2018	9.865.575	23.730	22.379	441
2º Sem 2018	9.014.030	27.382	25.556	353

O indicador demonstra variação das despesas incorridas per capita, dado que o número de participantes tem variado e há um significativo conjunto de despesas fixas administrativas, tais como aluguel, pessoal, serviços de terceiros, dentre outros, que são constantes até determinado patamar de incremento de novos participantes ("ganho de escala").

Com o crescimento verificado no número de participantes, as despesas fixas estão sendo diluídas devido ao ganho em escala, o que, auxiliado pela redução de despesas incorrida neste semestre, resultou em relevante diminuição na despesa total por participante.

III - **Despesas administrativas da SP-PREVCOM** - razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício.

Período	Orçado	Realizado	% Execução
Consolidado 2013	21.910.305	16.713.737	76,3%
Consolidado 2014	22.229.133	18.522.199	83,3%
Consolidado 2015	22.004.190	17.920.501	81,4%
Consolidado 2016	21.649.464	18.687.713	86,3%
Consolidado 2017	23.520.710	19.280.546	82,0%
1º Sem 2018	13.411.775	9.865.575	73,6%
2º Sem 2018	14.867.265	9.014.030	60,6%
Consolidado 2018	28.279.040	18.879.605	66,8%

Com base nas informações da tabela acima, constatamos que os valores executados no segundo semestre de 2018 foram significativamente inferiores às projeções do orçamento.

Cabe observar que, para os semestres de 2018, foram considerados os valores do orçamento originalmente aprovado pelo Conselho Deliberativo, anteriormente às realocações orçamentárias entre os semestres, as quais não impactaram o orçamento total do ano.

4.3. Investimentos

4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos do Fundo Administrativo

A apuração do fluxo dos investimentos tem como objetivo demonstrar a rentabilidade obtida com as aplicações financeiras do Fundo Administrativo.

Como não foi incluído no orçamento da Fundação a projeção de receitas e despesas advindas dos investimentos dos recursos administrativos, não é possível verificar a sua execução orçamentária.

4.4. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

No tocante aos salários e encargos, firmação de contratos e publicação de seus atos e fatos, o Conselho recomenda que a Fundação observe os itens 1 a 4 do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, no tocante à sua natureza pública e o art. 6º da Resolução CGPC de nº 29 de 31 de agosto de 2009, quanto aos limites para cobertura das Despesas Administrativas.

Ressalvadas as incertezas que ainda permeiam a elaboração do Orçamento Anual das Despesas Administrativas - OADA da Fundação, somadas às iniciativas e adequação desta ao cenário econômico e político de instabilidade, o Conselho Fiscal julga razoáveis os atuais níveis de aderência da sua execução.

No entanto, apontamos que, novamente, as despesas realizadas no período foram significativamente inferiores ao orçado. Desta forma, recomendamos que a Entidade sempre busque maior precisão na elaboração do orçamento, com base no histórico e no contexto previsto.

Tendo em vista, inclusive, que a Entidade possui cinco anos de histórico como base para a elaboração do orçamento, este Conselho recomenda que este seja elaborado inclusive tendo em consideração as seguintes rubricas, que apresentaram valores realizados significativos no período: portabilidade (entrada e saída), resgate, autopatrocinados, contribuição facultativa e fundo de risco.

Quanto ao atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, enfatizamos que os Planos RG, RP e UNIS, nos termos da manifestação da PREVIC, devem respeitá-los a partir de abril de 2018, agosto de 2018 e janeiro de 2019 respectivamente, visto que completaram 60 meses nos meses imediatamente anteriores. Conforme demonstrado, houve, especificamente no Plano RG, no período de abril a dezembro de 2018, cobrança de taxas acima do referido limite, motivo pelo qual recomendamos que a Entidade reavalie e administre as taxas cobradas.

5. Investimentos em Ativo Permanente

No segundo semestre de 2018 o Conselho prosseguiu a análise das despesas orçamentárias aos investimentos realizados para a aquisição do Imobilizado e Intangível da Fundação

O valor orçado para o segundo semestre de 2018 foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). No período, conforme demonstrado no quadro abaixo, as aquisições foram as seguintes:

Investimento em ativo permanente			
Aquisições em 2018			
Exercício de 2018			
	Descrição	Total do semestre	
Ativos Orçados (geral)	Orçado - valores em R\$	R\$	40.000,00
Ativos Adquiridos (Realizados)	Realizado - valores em R\$	R\$	24.850,00
Descrição do Item adquirido	Descrição dos produtos/bens	Produtos Adquiridos até o mês de referência: Servidor, Dual de 08 Núcleos, 2.3 Ghz, 64 Gb, 15 Mb.	
Variação % entre Orçado e Realizado	% de variação entre Orçado e Realizado	62,1%	

5.1 Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Baseado nas demonstrações contábeis, financeiras e demais documentos disponibilizados pela SP-PREVCOM, esse Conselho verificou que os valores realizados no segundo semestre, em investimento em ativo permanente, permaneceram inferiores aos valores orçados para o período, sendo que o realizado representou apenas 62,1% do orçado.

Em função do aumento de adesões decorrentes da alteração da Lei da SP-PREVCOM e também dos impactos da Reforma Previdenciária em andamento no Congresso Nacional sobre área de previdência complementar, e da obsolescência natural dos equipamentos, recomendamos que a Diretoria observe a aplicação da maneira mais adequada possível dos valores projetados para ativo permanente, principalmente em suporte logístico de TI e sistemas, no intuito de se preparar para atender, com eficiência, eficácia e efetividade às futuras demandas, bem como, minimizar os riscos mapeados pela consultoria externa.

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento quanto aos investimentos em ativo permanente apresenta-se adequado a atual fase operacional, ao

porte e a complexidade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, permitindo o efetivo acompanhamento, por parte desse Conselho, da execução orçamentária.

Verificamos que, nos termos do art. 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, permanece instituída a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria do Diretor Presidente, de 15-5-2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2018.

A Fundação deverá continuar observando as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisições que atendam às atividades meio.

6. Gestão de Risco e Controles Internos

A Resolução CGPC nº 13/2004, em seu artigo 12, dispõe que “todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados”.

Em cumprimento à referida legislação e conforme mencionado no relatório do semestre anterior, a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., consultoria de controle interno e gestão de riscos, foi contratada para conduzir a implementação dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) mapeamento, análise e modelagem de processos, 2) manualização dos processos, 3) ciclo de avaliação de riscos e controles, com estrita observância das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Técnica e Comercial.

Em continuidade ao trabalho iniciado no primeiro semestre de 2018, o órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos continua monitorando o cumprimento das obrigações legais do Calendário Abrapp, via Sistema UNIO.

Em julho de 2018, teve início a manualização dos processos da SP-Prevcom, com término previsto para março/2019.

Nesse segundo semestre de 2018, concretizou-se a apresentação do Relatório de Análise do Mapeamento dos Processos da Diretoria de Segurança, Administrativa e TI, com a análise dos processos e indicativos de melhorias sugeridos aos respectivos processos.

No mês de novembro de 2018, teve início o 3º Ciclo de Avaliação de Riscos com a revisão do Dicionário de Riscos e Métricas; treinamento dos colaboradores; identificação dos riscos nos processos da Entidade; definição dos responsáveis pelos controles; revisão da estrutura organizacional e colaboradores no sistema e; apresentação para Diretoria Executiva dos Riscos Originais da Entidade. O trabalho está previsto para terminar em março de 2019.

Com relação ao ponto levantado em relatórios passados, quanto à existência de fichas de participantes desatualizadas, houve grande aumento na faixa até 90 dias, motivado, segundo a Entidade, pelo aumento no número de novos participantes ao final de 2018 em relação ao final de 2017. Com relação àquelas que demandam ação mais incisiva, quais sejam, acima de 90 dias, em 31/12/2017 as fichas desatualizadas concentravam-se na faixa acima de 360 dias, a qual foi zerada ao fim de 2018, conforme quadro abaixo:

Fichas de Cadastro Desatualizadas		
Dias	31/12/2017	31/12/2018
0 a 45	68	473
46 a 90	48	480
91 a 180	15	46
180 a 360	24	23
Acima de 360	147	-
Total	302	1.022

6.1. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal

Com base nos trabalhos de Gestão de Risco realizados na Entidade, este Conselho Recomenda:

1. A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação sempre ofereça a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.
2. Que a administração forneça apoio e as condições necessárias para a área de Gestão de Riscos, em conjunto com a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., com fins à concretização dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) continuidade da manualização dos processos, e 2) continuidade da realização do 3º ciclo de avaliação de riscos e controles.
3. A continuidade do saneamento das fichas de inscrição dos participantes, principalmente com relação às fichas acima de 90 dias.
4. Que a Fundação inicie a adoção das providências necessárias para que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.
5. Que a Fundação atenda à recomendação prevista no Parecer AEF nº 25/2018 e, ainda, dado o entendimento ali manifestado, que observe as regras constitucionais quanto à realização de concurso público para a contratação de pessoal, adoção de procedimentos licitatórios e observância do teto remuneratório constitucional.

6.2. Manifestação do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal avaliou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficiência dos controles internos, os quais julgou adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados até a presente data.

7. Processos de Certificação

7.1. Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da SP-PREVCOM

A Instrução nº 6, de 29 de maio de 2017 revogou a Instrução PREVIC nº 28, de 12 de maio de 2016. Permanecem as Instruções nº 30, de 22 de junho de 2016 e nº 35, de 2 de dezembro de 2016. Todas estabelecem procedimentos para a certificação, habilitação e qualificação dos membros da diretoria-executiva, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e dos demais profissionais de que trata a Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015. As resoluções dispõem que a EFPC deverá observar seu disposto quanto aos processos de certificação, habilitação e qualificação, pela qual são elencados requisitos mínimos para a posse no cargo de membro da Diretoria-Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Conforme Art. 8º, o relatório de controles internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Na Fundação, a composição dos colegiados e diretoria permanece a seguinte, no segundo semestre de 2018:

Conselho Deliberativo: 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes – 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes estão certificados, conforme demonstrado:

Nome	Formação	Titular Suplente	Eleito/ Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término mandato	Nº da Habilitação	Data emissão Habilitação	Validade Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Venciment Certificaçã
José Roberto de Moraes	Direito	Titular	Indicado	4 anos	12.04.18	12.04.22	2017.233	07.05.18	12.04.22	EA 03416	19.11.17	19.11.20
Fernando Zanelli	Direito	Suplente	Indicado	4 anos	12.04.18	12.04.22	2018.234	07.05.18	12.04.22	EA 03600	09.01.18	09.01.21
Alberto Goldman	Engenharia	Titular	Indicado	4 anos	12.04.18	12.04.22	2018.252	18.05.18	12.04.22	*		
Vanessa Pacheco de Souza Romão	Direito	Suplente	Indicada	4 anos	12.04.18	12.04.22	2018.253	07.05.18	12.04.22	*		
Elio Lourenço Bolzani	Administração	Titular	Reeleito	4 anos	04.04.18	04.04.22	2018.184	13.04.18	04.04.22	EA 03377	06.11.17	06.11.20
Ana Paula Garcia Romero	Administração	Suplente	Eleita	4 anos	04.04.18	04.04.22	2018.180	13.04.18	04.04.22	EA 07144	30.08.18	30.08.21
Neide Saraceni Hahn	Administração	Titular	Reeleita	4 anos	04.04.16	04.04.20	2017.2440	08.11.17	04.04.20	EA 03313	20.10.17	20.10.20
Carmem F. de Souza Fernandes Costa	Direito	Suplente	Reeleita	4 anos	04.04.16	04.04.20	2018.42	19.01.18	04.04.20	EA 03546	22.12.17	22.12.20
Paulo Rafael Minetto Maceta	Engenharia	Titular	Eleito	4 anos	04.04.16	04.04.20	2017.1997	01.08.17	04.04.20	EA 03039	26.05.17	26.05.20
Filipe Camargo Barwick	Economia	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.16	04.04.20	2018.118	09.03.18	04.04.20	PA 03680	04.02.18	04.02.21
Rubens Peruzin	Ciências	Titular	Indicado	4 anos	28.07.16	28.07.20	2017.2441	15.11.17	28.07.20	EA 03294	16.10.17	16.10.20
Jarbas Augusto Pinto	Administração	Suplente	Indicado	4 anos	28.07.16	28.07.20	2017.2164	27.07.17	20.07.20	EA 06082	20.06.17	20.06.20

Conselho Fiscal: 4 (quatro) membros titulares e 1 (um) membro suplente – 3 (três) membros titulares estão certificados, conforme demonstrado:

Nome	Formação	Titular Suplente	Eleito Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação
Demetrius Queiros do Lago Barros	Administração	Titular	Eleito	4 anos	04.04.18	04.04.22	2018.183	13.04.18	04.04.22	EA 07181	17.09.18
Diego Cuman Jorge	Administração	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.18	04.04.22	2018.225	13.04.18	04.04.22	*	
Marcio Cury Abumussi	Engenharia	Titular	Indicado	4 anos	07.12.17	28.07.20	2017.2521	26.12.17	28.07.20	EA 06675	26.02.18
Alfredo Sant'Anna Júnior (VAGO)	Economia	Suplente	Indicado	4 anos	07.12.17	28.07.20	2018.236	29.04.18	28.07.20	Renúncia	06.12.18
Rosilene Aparecida Cheron Gentile	Pedagogia	Titular	Indicada	4 anos	12.04.18	12.04.22	2018.254	07.05.18	12.04.22	*	
Fabiana Vitor Santos (VAGO)	Administração	Suplente	Indicada	4 anos	12.04.18	12.04.22	2018.255	07.05.18	12.04.22	Renúncia	23.11.18
Riogo José Kich Temperani (VAGO)	Direito	Titular	Eleito	4 anos	04.04.16	04.04.20	2016.3.0919	15.12.16	13.10.19	PA 05355	13.10.16

*(Prazo de até 1 ano da data da posse para entrega da certificação)

Diretoria Executiva: 1 (um) Diretor Presidente acumulando AETQ e 3 (três) Diretores, todos certificados:

Nome	Formação	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão da Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Carlos Henrique Flory	Economia	4 anos	14.06.16 **	04.04.20	2018.0451	14.06.18	04.04.20	EI 01764	07.06.18	07.06.20
Marina Damião Hirano	Direito	4 anos	14.06.16 **	04.04.20	2017.1669	19.06.17	03.04.20	EA 03003	29.04.17	29.04.20
Marina Marçom Rechoto Leite	Direito	4 anos	06.08.16 *	06.08.20	2016.2.0049	08.08.16	08.04.19	EA 02359	08.04.16	08.04.19
Patrícia Sales de Oliveira Costa	Comunicação Social	4 anos	14.06.16 **	04.04.20	2017.466	15.03.17	20.12.19	EA 02818	20.12.16	20.12.19

* Data da posse em 08.08.2016, retroativa a 06.08.2016.

** Data da posse em 14.06.2016, retroativa a 04.04.2016.

Comitês Gestores: estão vinculados os seguintes gestores, por planos de benefícios:

Plano de Benefícios RP	Formação	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Ana Cláudia de Oliveira Lopes	Ciência da Computação	Tribunal de Justiça	25.06.15	EA 04792	24.05.16	24.05.19
Gilson Rosenfeld Roza	Ciências Contábeis	Tribunal de Justiça Militar	25.06.15	EA 05795	22.02.17	22.02.20
Joel José Pinto de Oliveira	Ciências Jurídicas	Assembleia Legislativa	27.07.17	EA 07204	04.10.18	04.10.21
Marcos Hayazaki	Engenharia	Ministério Público	22.10.15	EA 04780	22.05.16	22.05.19
Ricardo Amorim Leite	Direito	Defensoria Pública	28.07.16	EA 04544	06.04.16	06.04.19
Rogério Luiz Buccelli	Economia	UNESP	25.06.15	EA 05105	11.08.16	11.08.19
Silvia Mara Correia	Direito	Secretaria da Fazenda	25.06.15	EA 04860	10.06.16	10.06.19
Plano de Benefícios RG						
Caio Augusto de Oliveira Casella	Economia	Secretaria da Fazenda	25.06.15	EA 04863	13.06.16	13.06.19
Dalton Abranches Safi	Direito	Tribunal de Justiça Militar	25.06.15	EA 05697	16.01.17	16.01.20
João Carlos Fernandes	Tecnólogo	Assembleia Legislativa	27.07.17	EA 07147	30.08.18	30.08.21
Lia Maris Conde Pesce Rodrigues	Pedagogia	Tribunal de Justiça	04.04.18	EA 07311	15.12.18	15.12.21
Rogério Schatt Pereira	Direito	Ministério Público	04.04.18	*		
Ricardo Amorim Leite	Direito	Defensoria Pública	25.06.15	EA 04544	06.04.16	06.04.19
Plano de Benefícios RG UNIS						
Daniel de Souza Coelho	Economia	USP	25.06.15	PI 04464	10.03.16	10.03.19

Fábio Luiz Engler Graner	Administração	UNESP	25.06.15	EI 04347	14.02.16	14.02.19
Marisa Masumi Beppu	Engenharia Química	UNICAMP	25.05.17	EA06890	11.06.18	11.06.21

* (Prazo de até 1 ano da data da posse para entrega da certificação)

Comitê de Investimentos:

Nome	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Paulo Roberto da Rosa	Certificação em fase de conclusão	-	-
Raisa Helena Lemos de Macedo	Q8Z5-16G4-18J2 (ANBIMA) CPA-20	28.03.2016	28.03.2019
Aline Camargo Karrasch	Certificação em fase de conclusão	-	-

7.2 Manifestação do Conselho Fiscal

Embora alguns membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ainda não possuam certificação, encontram-se dentro do prazo para esta providência, contado da data da posse, conforme estabelece o § 1º do artigo 5º da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar de nº 19 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015.

Dos membros que integram o Conselho Deliberativo, num total de 12 – (doze) entre titulares e suplentes, 02 (dois) possuem prazo de um ano para certificação.

Dos membros que integram o Conselho Fiscal, num total de 08 – (oito) entre titulares e suplentes, há 03 – (três) cargos vagos, 01 – (uma) certificação com vencimento em 2019, e ainda, 02 – (dois) com prazo de um ano para certificação.

Quanto aos membros do Comitê de Investimento e Comitê Gestores, embora a exigência de certificação não esteja contemplada pela Resolução 19/2015, existe a necessidade de obtenção por decisão da SP-PREVCOM. Dentre seus integrantes há 10 – (dez) casos de certificação com vencimento em 2019, 01 – (uma) situação de membro dentro do prazo de um ano da data da posse para entrega da certificação e 02 (dois) com certificação em fase de conclusão.

8. Acompanhamento dos Apontamentos do Relatório Anterior (1º Semestre/2018)

• Referente ao item 2.6

- Este Conselho Fiscal recomenda que o Conselho Deliberativo analise a necessidade de segregação da estrutura de gestão, administração e custódia do Fundo.

Resposta da Administração: Foi realizado durante o segundo semestre de 2018, um processo formal de contratação para segregação de funções dos serviços de Administração Fiduciária, Custódia Centralizada e Controladoria. Na reunião de 26/09/18, o Conselho Deliberativo da Prevcom aprovou a contratação do Itaú Unibanco S.A atendeu todos os requisitos solicitados no Termo de Referência. Vale ressaltar, embora seja de um mesmo conglomerado do grupo Itaú-Unibanco, esse obedece rígidos critérios de segregação de funções exigidos legalmente por parte da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e do BACEN – Banco Central do Brasil, com a consagrada denominação de chinese wall, capaz de garantir a isenção e correção do corrente processo de contratação. A implantação desses novos serviços contratados pela Prevcom está prevista para dar início no 1º semestre de 2019.

• Referente ao item 3.3

- Tendo em vista que permanece a diferença entre o valor das provisões matemáticas no balancete e o valor investido no Paulista FICFIM, reforçamos a recomendação, apresentada no RCI do 2º semestre de 2017, para que a Entidade providencie um controle que permita validar as diferenças desta natureza, sob pena de não ser possível a validação do saldo do Fundo ao final de cada período.

Resposta da Administração:

Com relação a diferença entre o valor das provisões matemáticas no balancete e o valor investido no Paulista FICFIM se deve ao fato de que em 31/12/2018 a reserva contempla valores de arrecadação de competência dezembro que só serão efetivamente recebidos no dia 05 de janeiro. Dessa forma em 31/12/2018 o fundo Paulista não contempla a arrecadação de competência dezembro.

Outro fator que influi na diferença dos valores é a data da aplicação que não ocorre na mesma data de recebimento dos recursos em face de necessidade de reconhecimento da procedência dos valores recebidos.

• Referente ao item 4.4

- No entanto, apontamos que, novamente, as despesas realizadas no período foram significativamente inferiores ao orçado. Desta forma, recomendamos que a entidade sempre busque maior precisão na elaboração do orçamento, com base no histórico e no contexto previsto
- Tendo em vista, inclusive, que a entidade possui cinco anos de histórico como base para a elaboração do orçamento, este Conselho recomenda que este seja elaborado inclusive tendo em consideração as seguintes rubricas, que

apresentaram valores realizados significativos no período: portabilidade (entrada e saída), resgate, autopatrocinados, contribuição facultativa e fundo de risco.

Resposta da Administração: Na confecção do ORÇAMENTO - 2020, a fundação coletará o histórico com a área responsável para apresentar a estimativa.

- Quanto ao atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, enfatizamos que o Plano RG, nos termos da manifestação da PREVIC, deve respeitá-los a partir de abril de 2018, visto que completou 60 meses no mês imediatamente anterior. Conforme demonstrado, houve, no período de abril a junho de 2018, cobrança de taxas acima do referido limite, motivo pelo qual recomendamos que a Entidade reavalie e administre as taxas cobradas, de forma a não ultrapassar os limites em sua apuração anual.

Resposta da Administração: Com relação a composição de receitas a serem ou não consideradas par fins de verificação do atingimento do limite anual de despesas administrativas, para nosso caso, a taxa de carregamento de 9%, (percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir), a Resolução CGPC29/2009 não contempla a modalidade específica de valores repassados da seguradora. Assim sendo, a PREVCOM fez questionamento à PREVIC sobre o assunto para o qual essa classificou as receitas recebidas da seguradora como receitas administrativas e, que essa receita deve ser deduzida do limite previsto no art. 6º da CGPC 29/2009, ou seja, o legislador as exclui do cálculo do limite anual os recursos ao plano de gestão administrativo. Concluimos, ainda, que o § 2º do art.10 complementa o rol de fontes de custeio administrativo que não são computadas para verificação do limite.

Assim sendo, apresentamos abaixo o controle das despesas de cada um dos planos de benefício, onde podemos observar que todos os planos estão abaixo do limite estabelecido, nesse caso 9% de taxa de carregamento.

PROJEÇÃO "DA" 2019 - Plano RG

MÊS	ARRECADAÇÃO (CN APO)	ARRECADAÇÃO (TOTAL APO)	ARRECADAÇÃO ACUM. NO ANO	PATRI. ACUMULADO (MÊS ANTERIOR)	TAXA DE CARREGAM (4%)	TAXA DE ADM (0,08333%)	"DA" TOTAL CARRG+ADM	Benefícios Pagos	LIMITE 9%(Arrec+Ben.Pagos)	LIMITE (%)
jan	6.050.302,44	6.151.417,94	6.151.417,94	429.690.583,48	242.015,13	357.105,91	599.121,04	288.123,50	579.558,73	
fev	6.050.302,44	6.151.417,94	12.302.835,88	435.599.989,32	242.012,10	358.075,49	600.087,58	288.123,50	579.558,73	
mar	6.050.302,44	6.151.417,94	18.454.253,82	441.509.395,16	242.012,10	362.999,99	605.012,09	288.123,50	579.558,73	
abr	6.050.302,44	6.151.417,94	24.605.671,76	447.418.801,01	242.012,10	367.924,50	609.936,59	288.123,50	579.558,73	
mai	6.050.302,44	6.151.417,94	30.757.089,70	453.328.206,85	242.012,10	372.849,00	614.861,10	288.123,50	579.558,73	
jun	6.050.302,44	6.151.417,94	36.908.507,64	459.237.612,69	242.012,10	377.773,51	619.785,60	288.123,50	579.558,73	
jul	6.050.302,44	6.151.417,94	43.059.925,58	465.147.018,53	181.509,07	382.698,01	564.207,08	288.123,50	579.558,73	
ago	6.050.302,44	6.151.417,94	49.211.343,52	471.056.424,38	181.509,07	387.622,52	569.131,59	288.123,50	579.558,73	
set	6.050.302,44	6.151.417,94	55.362.761,46	476.965.830,22	181.509,07	392.547,02	574.056,09	288.123,50	579.558,73	
out	6.050.302,44	6.151.417,94	61.514.179,40	482.875.236,06	181.509,07	397.471,53	578.980,60	288.123,50	579.558,73	
nov	6.050.302,44	6.151.417,94	67.665.597,34	488.784.641,90	181.509,07	402.396,03	583.905,10	288.123,50	579.558,73	
dez	12.100.604,88	12.302.835,88	79.968.433,22	500.502.338,09	363.018,15	407.320,53	770.338,68	288.123,50	1.133.186,34	
TOTAL		79.968.433,22			2.722.639,13	4.566.784,03	7.289.423,16	3.457.482,00	7.508.332,37	8,74%

PROJEÇÃO "DA" 2019 - Plano RP

MÊS	ARRECADADAÇÃO (CN APO)	ARRECADADAÇÃO (TOTAL APO)	ARRECADADAÇÃO ACUM. NO ANO	PATRI. ACUMULADO (MÊS ANTERIOR)	TAXA DE CARRÉGAM (4%)	TAXA DE ADM (0,08333%)	"DA" TOTAL CARRG+ADM	Benefícios Pagos	LIMITE 9%(Arrec+Ben.Pagos)	LIMITE (%)
jan	5.522.593,13	5.530.176,58	5.530.176,58	181.491.367,29	220.901,68	151.046,70	371.948,38	17.199,38	499.263,84	
fev	5.522.593,13	5.530.176,58	11.060.353,16	186.800.640,14	220.903,73	151.242,81	372.146,53	17.199,38	499.263,84	
mar	5.522.593,13	5.530.176,58	16.590.529,74	192.109.913,00	220.903,73	155.667,20	376.570,93	17.199,38	499.263,84	
abr	5.522.593,13	5.530.176,58	22.120.706,32	197.419.185,85	220.903,73	160.091,59	380.995,32	17.199,38	499.263,84	
mai	5.522.593,13	5.530.176,58	27.650.882,90	202.728.458,71	220.903,73	164.515,99	385.419,71	17.199,38	499.263,84	
jun	5.522.593,13	5.530.176,58	33.181.059,48	208.037.731,56	220.903,73	168.940,38	389.844,11	17.199,38	499.263,84	
jul	5.522.593,13	5.530.176,58	38.711.236,06	213.347.004,42	165.677,79	173.364,78	339.042,57	17.199,38	499.263,84	
ago	5.522.593,13	5.530.176,58	44.241.412,64	218.656.277,27	165.677,79	177.789,17	343.466,96	17.199,38	499.263,84	
set	5.522.593,13	5.530.176,58	49.771.589,22	223.965.550,13	165.677,79	182.213,56	347.891,36	17.199,38	499.263,84	
out	5.522.593,13	5.530.176,58	55.301.765,80	229.274.822,98	165.677,79	186.637,96	352.315,75	17.199,38	499.263,84	
nov	5.522.593,13	5.530.176,58	60.831.942,38	234.584.095,84	165.677,79	191.062,35	356.740,15	17.199,38	499.263,84	
dez	11.045.186,26	11.060.353,16	71.892.295,54	245.195.058,10	331.355,59	195.486,75	526.842,33	17.199,38	996.979,73	
TOTAL		71.892.295,54			2.485.164,86	2.058.059,24	4.543.224,10	206.392,56	6.488.881,93	6,30%

PROJEÇÃO "DA" 2019 - RG UNIS

MÊS	ARRECADADAÇÃO (CN APO)	ARRECADADAÇÃO (TOTAL APO)	ARRECADADAÇÃO ACUM. NO ANO	PATRI. ACUMULADO (MÊS ANTERIOR)	TAXA DE CARRÉGAM (4%)	TAXA DE ADM (0,08333%)	"DA" TOTAL CARRG+ADM	Benefícios Pagos	LIMITE 9%(Arrec+Ben.Pagos)	LIMITE (%)
jan	5.447.862,27	5.531.452,27	5.531.452,27	467.037.824,56	242.015,13	357.105,91	599.121,04	423.828,98	535.975,31	
fev	5.447.862,27	5.531.452,27	11.062.904,54	472.351.362,34	217.914,49	389.198,19	607.112,68	423.828,98	535.975,31	
mar	5.447.862,27	5.531.452,27	16.594.356,81	477.664.900,12	217.914,49	393.626,14	611.540,63	423.828,98	535.975,31	
abr	5.447.862,27	5.531.452,27	22.125.809,08	482.978.437,90	217.914,49	398.054,08	615.968,57	423.828,98	535.975,31	
mai	5.447.862,27	5.531.452,27	27.657.261,35	488.291.975,68	217.914,49	402.482,03	620.396,52	423.828,98	535.975,31	
jun	5.447.862,27	5.531.452,27	33.188.713,62	493.605.513,46	217.914,49	406.909,98	624.824,47	423.828,98	535.975,31	
jul	5.447.862,27	5.531.452,27	38.720.165,89	498.919.051,24	163.435,87	411.337,93	574.773,80	423.828,98	535.975,31	
ago	5.447.862,27	5.531.452,27	44.251.618,16	504.232.589,01	163.435,87	415.765,88	579.201,74	423.828,98	535.975,31	
set	5.447.862,27	5.531.452,27	49.783.070,43	509.546.126,79	163.435,87	420.193,82	583.629,69	423.828,98	535.975,31	
out	5.447.862,27	5.531.452,27	55.314.522,70	514.859.664,57	163.435,87	424.621,77	588.057,64	423.828,98	535.975,31	
nov	5.447.862,27	5.531.452,27	60.845.974,97	520.173.202,35	163.435,87	429.049,72	592.485,59	423.828,98	535.975,31	
dez	5.447.862,27	11.062.904,54	71.908.879,51	525.486.740,13	163.435,87	433.477,67	596.913,54	423.828,98	1.033.806,02	
TOTAL		71.908.879,51			2.312.202,79	4.881.823,12	7.194.025,91	5.085.947,76	6.929.534,45	9,34%

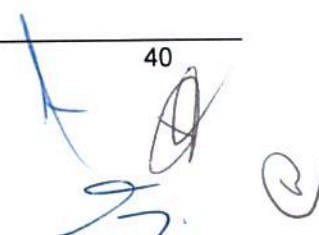
• Referente ao item 5.1

- Em função do aumento de adesões decorrentes da alteração da legislação aplicável e também dos impactos da Reforma Previdenciária em andamento no Congresso Nacional sobre área de previdência complementar, e da obsolescência natural dos equipamentos, recomendamos que a Diretoria observe a aplicação da maneira mais adequada possível dos valores projetados para ativo permanente, principalmente em suporte logístico de TI e sistemas, no intuito de se preparar para atender, com eficiência, eficácia e efetividade às futuras demandas, bem como, minimizar os riscos mapeados pela consultoria externa.

- Resposta da Administração:** A Fundação, através de sua Diretoria de TI informa que embora o parque tecnológico já esteja sendo atualizado gradativamente, as configurações, de uma maneira geral, ainda atendem plenamente a demanda da Fundação, que é 95% uso exclusivo de internet (sistema corporativo), não demandando processamentos internos e desenvolvimentos.

Outra ação foi tomada para upgrade de link de internet passando de 34 MB para 100 MB (Contrato Intragov), para garantir maior agilidade na execução das atividades diárias e estamos em fase final de elaboração de projeto de contingência de link, externo à rede Intragov, para garantir que os empregados tenham disponibilidade de acesso caso haja interrupção nos Serviços Intragov.

Todavia, como dito inicialmente, a renovação de parque tecnológico ocorrerá gradativamente de acordo com as necessidades da Fundação.

• Referente ao item 6.2


- A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação sempre ofereça a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.
- Que a administração forneça apoio e as condições necessárias para a área de Gestão de Riscos, em conjunto com a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., com fins à concretização dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) a manualização dos processos, e 2) a realização do 3º ciclo de avaliação de riscos e controles.

Resposta da Administração: Informamos que o trabalho está sendo executado, conforme descrito no Capítulo 6. Gestão de Risco e Controles Internos, sempre com o apoio da Fundação.

- A continuidade do saneamento das fichas de inscrição dos participantes, principalmente com relação às fichas acima de 90 dias, e a avaliação quanto à possibilidade de se informatizar o recebimento das fichas de novos participantes, evitando o atraso decorrente do cadastramento manual por funcionários da Entidade.

Resposta da Administração: Em razão dos fluxos de entrada de contribuições na Fundação, o trabalho de saneamento das fichas será sempre contínuo. As ações para esse fim foram intensificadas. Estamos testando a disponibilização de link, para que o próprio RH do participante, mediante login e senha, efetue o cadastro da inscrição em nosso sistema. O primeiro que está em teste é o RH da Defensoria, no entanto, os RHs dos demais Órgãos consultados não estão demonstrando muito interesse em nossa proposta.

Ressaltamos que a PREVCOM vem crescendo bastante e que cada vez mais vem diminuindo o número de seus colaboradores.

- Que a Fundação inicie a adoção das providências necessárias para que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.
- Que a Fundação atenda à recomendação prevista no Parecer AEF nº 25/2018 e, ainda, dado o entendimento ali manifestado, que observe as regras constitucionais quanto à realização de concurso público para a contratação de pessoal, adoção de procedimentos licitatórios e observância do teto remuneratório constitucional.

Resposta da Administração: O Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, ao aprovar o Estatuto Social da entidade, estabeleceu em seu artigo 2º a criação de empregos públicos em confiança, de provimento por livre admissão e demissão, com a fixação das respectivas remunerações, na forma do Anexo II do referido Decreto, substituído, posteriormente, pelo Anexo do Decreto nº 58.521, de 06 de novembro de 2012.

Assim, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 14.653/11, a SP-PREVCOM celebrou contratos de trabalho para o provimento de empregos públicos em confiança sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

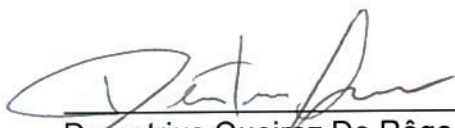
Nesse sentido, por ora, a contratação de pessoal da Fundação segue os critérios estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, tanto em relação ao quantitativo fixado quanto aos requisitos exigidos, conforme artigo 47, inciso XII, da Constituição do Estado de São Paulo.

Quanto à realização de concurso público, embora prevista na Lei nº 14.653/11, esta não estabelece prazo para que ocorra.

*** Membros Conselho Fiscal**



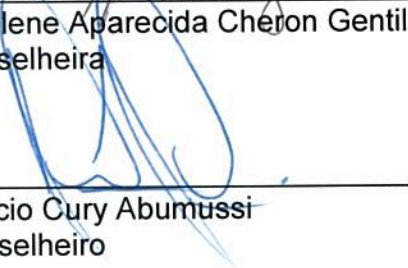
Tiago José Kich Temperani
Conselheiro Presidente



Demetrius Queiroz Do Rêgo Barros
Conselheiro



Rosilene Aparecida Cheron Gentile
Conselheira



Márcio Cury Abumussi
Conselheiro

Anexos⁴

- I - Políticas de Investimentos;
- II - Regulamento do Fundo de Investimento;
- III - Lâminas de controle de risco e composição da carteira;
- IV - Relatórios de Execução Orçamentária;
- V - Relatório de Segmentação, disponibilizado pela CVM;
- VI - Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS;
- VII - Fluxo de Caixa;
- VIII - Balancetes - Evolução Mensal Consolidado e dos Planos – Movimento e Saldo Final;
- IX – Relatórios Gerenciais.

⁴ Documentos elaborados e fornecidos pela administração da Entidade

